



PROCESSO Nº : 282901/2018

ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO

PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

DESPACHO 854/2020/NCCS

Considerando a juntada do Recurso Ordinário, conforme doc. Digital nº 225921/2020, fica constatado a tramitação indevida para este Núcleo, razão pela qual devolvo a Gerência de Controle de Processos Diligenciados.

Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2020

(assinatura digital)¹

Gilson Gregorio

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

